



| | PLANO DE TF MUNICÍPIO LUP | RABALHO IONÓPOLIS | | |
|--|------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|--|
| I DADOS CADASTR | AIS DO MUNICÍPIO | | | |
| Município: Lupionóp o | | | CNPJ: 75.84 | 5.511/0001-03 |
| Endereço: Praça Padre Antonio | | | | |
| UF: PR | CEP: 86.635-000 | Telefone: (43)3660-1100 | | |
| Conta / C: nº 9472-2/ SEAB Man. | Banco: Banco do Brasil | Agência: 4151-3 | Praça de Pagamento: Lupionópolis | |
| Fert. do solo Responsável: João José Tavares | | | | CPF: 326.611.939-87 |
| CI/Órgão Expedidor: Cargo: 1.898.275-7 SSPPR Prefeitura Mui | | nicipal | Função: Prefeito | |
| | | | | A. J. Carlo and J. B. B. B. B. C. |
| 2 OUTROS PARTÍCII | PES (se houver) | CPF ou CNF |) • | and the second s |
| Nome: | | CFF UU CINF | J. | |
| | | | CEP: | |
| Endereço: | | | | |

3. DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o apoio ao "Manejo e Fertilidade dos Solos", com ênfase à utilização de fósforo (ensacado), buscando o aumento da produção e produtividade das propriedades, de agricultores familiares menos favorecidos, das comunidades Banco da Terra fazenda São Paulo (Associação Cana Brava, Associação Lupion, Associação Cheiro da Terra, Associação São Cristóvão e Associação Ouro Verde), Água do Palmito, Água da Anta, Água do Viadinho, Água do Rondon e Água da Paca, do município de Lupionópolis, garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O município de Lupionópolis, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização de Fósforo e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal está apresentando uma estratégia operacional, em conjunto com o EMATER, visando dar mais agilidade a esta solicitação. Esta estratégia é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras e ideal para o estabelecimento das pastagens plantadas. Garantindo que o Fósforo seja aplicado corretamente na propriedade, além de priorizar o uso deste corretivo de solo para os agricultores familiares mais carentes, que estão localizados nas comunidades Banco da Terra fazenda São Paulo (Associação Cana Brava, Associação Lupion, Associação Cheiro da Terra, Associação São Cristóvão e Associação Ouro Verde), Água do Palmito, Água da Anta, Água do Veadinho, Água do Rondon e Água da Paca. Em análises de solos, realizadas recentemente pelo IAPAR, estas comunidades necessitam da aplicação do Fósforo para correção do solo, devido as baixas concentração do nutriente nos solos destas comunidades que estão localizadas





em áreas do arenito o que justifica as baixas concentrações evidenciadas nas analises de solo

O município de Lupionópolis possui atualmente 214 estabelecimentos rurais, sendo 124 ocupados por agricultores familiares, desenvolvendo atividades agropecuárias, sendo a cafeicultura, bovinocultura de leite e olericultura algumas delas. Os agricultores familiares do município de Lupionópolis, tem nas atividades do café e leite como uma alternativa importante no seu sistema de produção diversificado e possuem condições edafoclimáticas adequadas para produção, produtividade e qualidade.

As limitações impostas pela baixa concentração de fósforo no solo, podem ser solucionadas mediante a união dos esforços das áreas de melhoramento de plantas e de manejo de solo. Com relação ao manejo do solo, uma das práticas necessária ao cultivo é a correção da baixa concentração de fósforo principalmente

nas áreas de pastagem através da fosfatagem.

A fosfatagem têm efeitos diretos e indiretos sobre as plantas. Os primeiros, geralmente dependem do tempo e da umidade disponível no solo e estão associados com algumas características físicas e químicas do corretivo. Os efeitos indiretos podem manifestar-se através de algumas características fenológicas das plantas, como a distribuição do sistema radicular em profundidade e sua relação com a maior resistência aos déficits hídricos (veranicos). Em ambos os casos, os efeitos do fósforo estão diretamente ligados a aumentos da produção e da qualidade da biomassa da cultura implantada tendo em vista que o fósforo estimula o crescimento radicular. O manejo da fertilidade do solo é fator determinante de produtividade e longevidade dos nossos solos.

Frente ao exposto torna-se, portanto necessário estabelecer ações de apoio do governo para viabilização

da implantação dessa proposta.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

| Meta | Natureza Despesa | Descriç ão | - 1 | Duração | | Duração Indicado | | | sto 1,00) |
|------|---------------------|--|---------------------|--------------------------------------|--|------------------|------------------|---------------------|----------------|
| | | | | Início | Términ o | Quantida de | Unidade (ton) | Unitário (R\$/t) | Total (R\$) |
| 01 | 3340.404 | Aquisiçã o de Fósforo (Formul a P ₂ O ₅) | No municípi o | Data de publica ção no DIOE | 18 meses após a publica ção no DIOE | 80 | toneladas | 1000,00 | 80.000,00 |
| | | | 1 | | <u></u> | 1 | Total (F | R\$) 80 | 0.000,00 |

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários | Diretos | Indiretos | Total | |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|---|
| Número de agricultores atendidos | 80 | 0 | 80 | i |





6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9472-2 (SEAB Manejo da Fertilidade do Solo) da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas | Data de início | Data de conclusão 31/12/2013 | |
|---|-------------------|---------------------------------|--|
| Instituição da UGT | 17/01/2013 | | |
| Definição dos Beneficiários | 20/05/2013 | 20/11/2013 | |
| Definição do Técnico Responsável | 20/05/2013 | 20/08/2013 | |
| Levantamento de Documentos | 20/05/2013 | 20/11/2014 | |
| Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 05 dias | 45 dias | |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 60 dias | 365 dias | |
| Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso) | 365 dias | 540 dias | |



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALH

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Carlos Rodrigo Nunes de Oliveira Sp-5060346241/TD

Lupionópolis 27 de Junho de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

> refeito Municipal João José Tavares CPF: 326.611.939-87

Lupionópolis 27 de Junho de 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Fiscal

(nome, CPF e assinatura)

539 672 243-53 Lorian Voigt Gair

Enga Agra - CREA 24036 PR DEAGRO - SEAB - LDA

ere no NR da SEAS

assinati

Chefe N. R. Londrina Eng. Agrônomo - CREA 14581/D